



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1374, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

“Torna de Utilidade Pública O Instituto Ombro Amigo Associação de Reabilitação e Ressocialização de Chapadinda e dá outras providências.”

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal do Município de Chapadinda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapadinda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública o **INSTITUTO OMBRO AMIGO ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE CHAPADINHA**, localizado no bairro Areal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinda, em 17 de junho de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, a Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadina/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadina/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.374 de 17 de junho de 2022, "**Torna de Utilidade Pública O Instituto Ombro Amigo Associação de Reabilitação e Ressocialização de Chapadina e dá outras providências.**" e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadina – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.374 de 17 de junho de 2022, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadina/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. (17/06/2022).

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

Leila Maria Silva Pessoa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CNPJ (MF) 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, n.º 310 Centro, CEP 65500-000